



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2019

Processo nº 25410.004067/2016-98

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 024/2017, celebrado com a Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., sediada à rua Boa Esperança, 650, Centro – Belford Roxo-RJ, CEP nº 25243-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0006-23, para a prestação de serviço de locação de 01 módulo de ar medicinal e 01 módulo de vácuo nas unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão acrescidas da importância mensal de **R\$ 358,00** (trezentos e cinquenta e oito reais), passando seu valor para **R\$ 8.174,66/mês** (sendo **R\$ 5.124,42** pela locação do módulo de Ar e **R\$ 3.050,24** pela locação do módulo de vácuo), a vigorar a partir de **20/04/2019**, correspondendo ao acréscimo de **4,58%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (mar2019/mar2018).

Sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União, Fonte 6151000000, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa nº 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e o valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 024/2017, resultante do processo nº 25410.004067/2016-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 26/04/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8895024** e o código CRC **374A5004**.

Referência: Processo nº 25410.004067/2016-98

SEI nº 8895024

Divisão de Suprimentos - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site